

Carta Coex 162A / 2009

Ao Sr. Aldemir Bendine
Presidente
Banco do Brasil S.A.
SBS - Quadra 1 - Bloco A - Lote 31 - Edifício Sede 1 - 24º andar
Brasília – DF
70073-901
presidencia@bb.com.br

C/c.: Sr. Luiz Carlos Ranieri
Ouvidor
luizranieri@bb.com.br

Sr. Eduardo César Pasa
Contador Geral
epasa@bb.com.br

São Paulo, 18 de junho de 2009.

Assunto: Informações sobre provisões contábeis de natureza cível para revisão das perdas da poupança.

Prezado Senhor,

O Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, associação civil cuja missão é a defesa do consumidor, fundado em 1987 e com sede na Rua Dr. Costa Junior, 356, Água Branca, São Paulo, SP, vem solicitar de V. Sa. informações adicionais às publicadas no último balanço anual de 2008 por essa instituição financeira.

Os demonstrativos contábeis de 2008 do Banco do Brasil revelam que feita a provisão de R\$ 1.760.175.000,00, para o pagamento das obrigações relacionadas às ações cíveis, nos Passivos Contingentes classificados como “Prováveis” de acordo com a Nota explicativa 32 (Compromissos, Responsabilidades e Contingências – Ações de Natureza Cível), item “a” (Passivos Contingentes – Prováveis)¹

Considerando que para se chegar a este montante a instituição financeira, necessariamente, detém uma estimativa mais detalhada dos valores específicos

¹ Informações disponíveis em < <http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/q4T08DemoCont.pdf>.> páginas 109 e 111 do documento em PDF.

provisionados para cada espécie de ação judicial cível, solicitamos à V. Sa. que nos forneçam as seguintes informações adicionais:

1. O número de processos judiciais referentes às perdas do Plano Cruzado, separando a informação entre o número dos processos em trâmite no Juizado Especial Cível e na Justiça Comum, bem como o valor referente à provisão estimada para tais processos.
2. Os mesmos dados pedidos no item 1, com relação às perdas do Plano Bresser.
3. Os mesmos dados pedidos no item 1, com relação às perdas do Plano Verão.
4. Os mesmos dados pedidos no item 1, com relação às perdas dos Planos Collor I e II.
5. Valores já pagos aos poupadores no período 2000-2008, referentes às perdas de cada um dos referidos planos.

Considerando-se que também foi apresentado, na referida nota 32, o valor de R\$ 2.630.539 mil para Passivos Contingentes classificados como “possíveis” (item “b”), solicitamos as informações especificadas acima para tais estimativas, no que se refere às ações das perdas dos planos econômicos.

A transparência das informações é um requisito da responsabilidade social das empresas, tão propalada pelos bancos. Especialmente diante da controvérsia pública existente em torno dos referidos números, essa transparência é extremamente relevante, significando a apresentação dos dados que permitam dirimir as dúvidas de todos os segmentos interessados na solidez do sistema financeiro de nosso país: os acionistas, os clientes, os funcionários, o governo e toda a sociedade.

Estamos certos de que essa instituição atenderá este pedido no prazo de 10 dias, a partir desta data, contribuindo para a formulação de uma estimativa consistente e fundamentada e permitindo que os verdadeiros valores reivindicados pelos poupadores se tornem conhecidos com transparência, segurança e credibilidade.

Atenciosamente,

Lisa Gunn
Coordenadora executiva

Marilena Lazzarini
Assessora para Assuntos Institucionais